

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA 099 /2014

Em 01 de Setembro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para ao Servidor Edivaldo Rodrigues dos Santos”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sr Edivaldo Rodrigues dos Santos, servidor público municipal, servidor do quadro temporário para o cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de administração, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.09.2014 a 01.10.2014 ao Servidor Edivaldo Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Provimento temporário de Guarda Municipal.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.09.2013 a 01.10.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 01 de Setembro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 100 /2014

Em 01 de Setembro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Adenilde Nunes Soares Nogueira”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Adenilde Nunes Soares Nogueira, da servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.09.2014 a 01.10.2014 a Servidora Adenilde Nunes Soares Nogueira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.09.2013 a 01.10.2014

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba Bahia, em 01 de Setembro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 101/2014

Em 22 de Setembro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Edmilza Maria de Sousa Silva”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Emilza Maria de Sousa Silva, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 22/09/2014, a Sra Edmilza Maria de Sousa Silva, servidora publica municipal, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 22/12/2014;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 22 de Setembro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 102/2014

Em 22 de Setembro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Adelina Rosa dos santos”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Adelina Rosa dos Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

Art. 1º - CONCEDER, licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 22/09/2014, a Sra Adelina Rosa dos Santos, servidora publica municipal, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 22/12/2014;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 22 de Setembro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA Nº 103 /2014

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Sidnei Cordeiro da Rocha.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento do Sr Sidnei Cordeiro da Rocha, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 22.09.2014 a 22.10.2014 ao Servidor Sidnei Cordeiro da Rocha, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 22.09.2013 a 22.10.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo aos dias 22 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, em 22 Setembro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 104 /2014

Em 22 de Setembro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Maria de Fátima Santos Sousa”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Maria de Fátima Santos Sousa, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 22/09/2014, a Sra Maria de Fátima Santos Sousa, servidora publica municipal, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 22/12/2014;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 22 de Setembro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº106 /2014

Em 01 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Manuel Alfredo Silva Lima”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento do Sr Manuel Alfredo Silva Lima, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.10.2014 a 30.10.2014 ao Servidor Manuel Alfredo Silva Lima, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.10.2013 a 30.10.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba Bahia, em 01 de Outubro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº107 /2014

Em 01 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Aelson Novais Lemos”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento do Sr Aelson Novais Lemos, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.10.2014 a 31.10.2014 ao Servidor Aelson Novais Lemos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.10.2013 a 31.10.2014

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba Bahia, em 01 de Outubro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº108 /2014

Em 02 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Tatiana Roseira Barbosa.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Tatiana Roseira Barbosa, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 02.10.2014 a 02.11.2014 a Servidora Tatiana Roseira Barbosa, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 02.10.2013 a 02.11.2014

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba Bahia, em 02 de Outubro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66